



Amicc - Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia  
Rua Dr. Lino Braille 355 - Jd. Fernandes - CEP 15090-240 - São José do Rio Preto - SP  
(Fone fax::- (0xx17) 2137-0777) site [www.amicc.com.br](http://www.amicc.com.br)  
CNPJ - 01.336.570/0001-10

Reconhecida Utilidade Pública Federal pela portaria nº 1131 de 27 de Dezembro de 2000 - DOU 28/12/2000  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 46025 de 22 de agosto de 2001 - DOU 23/08/2001  
Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 7288 de 21 de outubro de 1998  
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - conforme resolução nº 183/00 - DOU 24/08/2000  
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - sob nº 016  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA - sob nº 016  
Registrada no Conselho Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS - nº 44006000182/200171 iniciada em 26/12/2001

## **PLANO DE TRABALHO**

*Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para  
Adultos e Famílias*

*Proteção Social Especial de Alta Complexidade*



## 1. IDENTIFICAÇÃO

|  |          |                |
|--|----------|----------------|
| <b>ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:</b><br>Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia   |          |                |
| CNPJ: 01.336.570/0001-10   |          |                |
| ENDEREÇO: Rua Dr. Lino Braille, 355, Jardim Francisco Fernandes  |          |                |
| CIDADE: São José do Rio Preto  | U.F.: SP | CEP: 15090-240 |
| TELEFONE: (17) 2137 0777   |          |                |
| E-MAIL: <a href="mailto:administrativo1@amicc.com.br">administrativo1@amicc.com.br</a>   |          |                |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b><br>Nome: Doraci Sônia de Moraes Vinha<br>Função: Presidente<br>CPF: 546.943.298-04<br>RG: 6.590.882-X<br>Telefone para contato: (17)3211-9946<br>CEL: (17) 99791-3476<br>Email: dorinha.vinha@dorinhatur.com.br                              |          |                |
| <b>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:</b><br>Nome: Luciana da Costa Santos Diniz Brandeli<br>CPF: 317.359.238-77<br>RG: 41.086.035-9<br>Número do Registro Profissional: 41406<br>Telefone para contato: (17)2137077<br>CEL (17)991690556<br>E-mail: asocial@amicc.com.br |          |                |
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS:</b><br>Tipo de Inscrição    Entidade (x)    Serviço ( )<br>Vigência: 06/05/2025 a 06/05/2026   |          |                |
| Nº de registro no CMDCA: 016<br>Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2027  |          |                |
| <b>TIPO DE SERVIÇO:</b><br>Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para adultos e famílias<br>Proteção Social: Especial de Alta Complexidade   |          |                |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> Indivíduos e famílias que se encontram em trânsito, sem condições de autossustento, fora da localidade de residência, para tratamento de saúde de crianças/adolescentes portadores de câncer ou cardiopatias na cidade de São José do Rio Preto.    |          |                |
| Período de Execução das Atividades Previstas<br>Início: 01/11/2025    Término: 31/12/2026  |          |                |
| Dias e Horários de Execução do Serviço: Ininterrupto - 24 h  |          |                |
| Território:<br>CRAS de Referência: Cras Novo Mundo   |          |                |



## **2. JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia– AMICC foi criada em 1996, a missão inicial tinha como objetivo oferecer suporte às crianças e adolescentes durante o tratamento de câncer. A partir de 2007 foi estendido às crianças e adolescentes cardiopatas, diminuindo consideravelmente as chances de que o tratamento seja interrompido em razão de dificuldades, sejam financeiras ou até mesmo de locomoção.

A entidade oferece hospedagem a crianças e adolescentes de cidades da região e até mesmo de outros estados sempre que necessária sua permanência na cidade para a viabilização do tratamento e também durante a fase de manutenção. As crianças e adolescentes em tratamento estão sempre acompanhadas por um responsável que fica hospedado na casa durante a internação, e após, nos casos em que há a fase de manutenção, ambos ficam hospedados no mesmo quarto, pelo tempo necessário, fortalecendo o vínculo familiar durante o tratamento realizado pelos hospitais de São José do Rio Preto.

No Brasil ainda são poucos os centros especializados no tratamento do câncer e das cardiopatias que atendem crianças e adolescentes. Conseqüentemente muitas famílias são direcionadas aos hospitais do município de Rio Preto, especialmente ao Hospital da Criança e Maternidade e Hospital de Base. Algumas dessas famílias não possuem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência. Tendo em vista essa demanda a entidade oferece o serviço de acolhimento institucional provisório.

A AMICC busca viabilizar a proteção à família, à infância, à adolescência; amparo às crianças e adolescentes com a doença do câncer ou cardiopatia; ações de integração à vida comunitária, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº. 8.742/93.



### 3. OBJETIVO GERAL

Ofertar aos usuários e seus familiares, acolhimento provisório em ambiente protegido, com privacidade e padrões de qualidade, bem como atenção e acompanhamento socioassistencial.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: RESULTADOS ESPERADOS, METAS E ATIVIDADES A ELES ATRELADAS

|   |   |
|---|---|
| <b>Objetivo Específico 1</b>            | Acolher e garantir a proteção integral quando em trânsito, sem condições de autossustento, fora da localidade de residência para o acompanhamento do tratamento de crianças/adolescentes com câncer ou cardiopatia. |
| <b>Resultados Esperados</b>             | Contribuir para proteção de famílias e indivíduos   |
| <b>Meta</b>                             | Atender mensalmente 20 pessoas  |
| <b>Indicadores de Aferição</b>          | Números de famílias acolhidas   |
| <b>Meios de Verificação</b>             | Relação nominal   |
| <b>Atividade 1</b>                      | Reuniões de equipe para planejamento e organização do Serviço   |
| <b>Indicador da Atividade 1</b>         | Número de reuniões de equipe  |
| <b>Periodicidade e Qtidade prevista</b> | Quinzenal   |
| <b>Atividade 2</b>                      | Elaboração de relatórios e alimentação de prontuários   |
| <b>Indicador da Atividade 2</b>         | Número de prontuários atualizados   |
| <b>Periodicidade e Qtidade prevista</b> | De acordo com a demanda   |
| <b>Atividade 3</b>                      | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos  |
| <b>Indicador da Atividade 3</b>         | Número de reunião realizada   |
| <b>Periodicidade e Qtidade prevista</b> | Trimestral  |

|   |   |
|---|---|
| <b>Objetivo Específico 2</b>            | Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia   |
| <b>Resultados Esperados</b>             | Contribuir para a construção da autonomia   |
| <b>Meta</b>                             | Atender mensalmente até 20 pessoas quando em trânsito, sem condições de autossustento, fora da localidade de residência para o acompanhamento do tratamento de crianças/adolescentes com câncer ou cardiopatia. |
| <b>Indicadores de Aferição</b>          | número de atendimento   |
| <b>Meios de Verificação</b>             | Relação nominal   |
| <b>Atividade 1</b>                      | Atendimentos individuais aos familiares   |
| <b>Indicador da Atividade 1</b>         | número de famílias acolhidas  |
| <b>Periodicidade e Qtidade prevista</b> | Diário / De acordo com a demanda  |



|   |  |
|---|--|
| <b>Atividade 2</b>                      | Reunião para as famílias com a discussão de temas do seu interesse                   |
| <b>Indicador da Atividade 2</b>         | Número de reuniões   |
| <b>Periodicidade e Qtidade prevista</b> | Mensal   |
| <b>Atividade 3</b>                      | Reunião com as famílias para planejamento e levantamento das necessidades cotidianas |
| <b>Indicador da Atividade 3</b>         | Número de reuniões   |
| <b>Periodicidade e Qtidade prevista</b> | Semanal  |

|   |   |
|---|---|
| <b>Objetivo Específico 3</b>            | Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, possibilitar a convivência comunitária e também promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. |
| <b>Resultados Esperados</b>             | Contribuir para a inclusão de famílias e indivíduos em Serviços e com acesso a oportunidade e estímulo a convivência comunitária, acesso a cultura e lazer.   |
| <b>Meta</b>                             | Atender mensalmente 20 pessoas quando em trânsito, sem condições de autossustento, fora da localidade de residência para o acompanhamento do tratamento de crianças/adolescentes com câncer ou cardiopatia.   |
| <b>Indicadores de Aferição</b>          | número de famílias inseridas em benefícios e na rede de serviços socioassistenciais.  |
| <b>Meios de Verificação</b>             | Relatório circunstanciado   |
| <b>Atividade 1</b>                      | Articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas   |
| <b>Indicador da Atividade 1</b>         | número de articulação com rede  |
| <b>Periodicidade e Qtidade prevista</b> | Diário / De acordo com a demanda  |
| <b>Atividade 2</b>                      | Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada  |
| <b>Indicador da Atividade 2</b>         | Número de encaminhamentos   |
| <b>Periodicidade e Qtidade prevista</b> | Diário / De acordo com a demanda  |
| <b>Atividade 3</b>                      | Atividades culturais e de lazer   |
| <b>Indicador da Atividade 2</b>         | número de atividades realizadas   |
| <b>Periodicidade e Qtidade prevista</b> | Semanal   |



#### 4.1. Metodologia

O Serviço propiciará aos usuários atividades individuais, em grupo e comunitárias buscando fortalecer os vínculos familiares, garantindo aos usuários o acesso a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais na perspectiva do direito.

As reuniões com as famílias abordarão temas conforme demandas apresentadas pelos usuários, favorecendo a disseminação de informações acerca de seus direitos e possibilidades de atendimento no âmbito das Políticas Públicas.

A acolhida da família será realizada de maneira que contribua com o estabelecimento de metas e objetivos a serem atingidos ao longo de sua permanência no Serviço. Nos atendimentos individuais a família será estimulada a pensar sobre suas necessidades e expectativas frente ao Serviço ofertado pela Entidade.

#### 5. RECURSOS LOGÍSTICOS

| <b>Quantidade</b> | <b>Descrição</b>                    |
|-------------------|-------------------------------------|
| 01                | Sala de recepção                    |
| 01                | Sala Administrativa                 |
| 01                | Sala de Serviço Social e psicologia |
| 02                | Salas auxiliares                    |
| 01                | Almoxarifado                        |
| 10                | Quartos com banheiros individuais   |
| 01                | Refeitório                          |
| 01                | Cozinha industrial                  |
| 01                | Cozinha auxiliar                    |
| 01                | Sala de televisão                   |
| 01                | Lavanderia                          |
| 01                | Brinquedoteca                       |
| 01                | Sala de televisão                   |
| 02                | Banheiros de ambos sexos coletivos  |
| 04                | Banheiros para os funcionários      |
| 01                | Salão para Brechó                   |
| 01                | Sala de T.I.                        |



## 6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

### 6.1 RECEITA

| Receitas | Municipal  | Estadual | Federal | Total      |
|----------|------------|----------|---------|------------|
| Inicial  | 192.057,35 |          |         | 192.057,35 |

### 6.2 DESPESAS

#### 6.2.1 - QUADRO DE PESSOAL

| Qtd              | Função            | Formação       | Carga Horária Semanal | Vínculo Empregatício | Salário Base        | Fonte Financiamento |
|------------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 01               | Assistente Social | Serviço social | 30 horas              | CLT                  | 4.854,35            | 1                   |
| 01               | Psicóloga         | Psicologia     | 20 horas              | CLT                  | 1.799,32            | 1                   |
| <b>Total: 02</b> |                   |                |                       |                      | <b>Até 6.653,67</b> |                     |

**\*Fonte de Financiamento:**

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 - outros;
- 5 - com recurso Federal.

#### 6.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

Pagamento de auxílio alimentação

#### 6.2.3 MATERIAL DE CONSUMO

Não se aplica

#### 6.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Pagamento das taxas de energia elétrica, água esgoto, internet e de serviços de fixo e móvel

Serviços Técnicos Profissionais – Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatísticas e outras.



## 6.2.5 MATERIAL PERMANENTE

Não se aplica

## 7. ANEXOS:

7.1 – Cronograma de Atividades

7.2 – Grade de Atividades

7.3 – Cronograma de desembolso

7.4 – Plano de Aplicação

## 8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Nome do Dirigente: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 14 de outubro de 2025.

Doraci Sônia de Moraes Vinha  
Presidente

## 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 15 de outubro de 2025

Sandra Mara Dias Reis  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniilo S. Guedes  
Depto. Gestão de Recursos Públicos  
SEMAS Matrícula 62.056

### 7.1 – Cronograma de Atividades

2025

| Objetivo Específico | Atividade   | Nov | Dez |
|---------------------|---|-----|-----|
| 1                   | Acolhida das famílias no serviço  | X   | X   |
|                     | Atendimentos individuais aos familiares   | X   | X   |
|                     | Elaboração de Relatórios e abertura e alimentação de prontuários.   | X   | X   |
| 2                   | Reunião para as famílias com a discussão de temas do seu interesse  | X   | X   |
|                     | Reunião com as famílias para planejamento e levantamento das necessidades cotidianas/organização de rotina  | X   | X   |
|                     | Reuniões de equipe para planejamento e organização do Serviço.  | X   | X   |
| 3                   | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.   | X   | X   |
|                     | Atividades internas e externas culturais, lazer e esportivas  | X   | X   |
|                     | Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada  | X   | X   |
| 4                   | Articulação com a rede socioassistencial, sistema de garantia de direitos e com as demais políticas públicas  | X   | X   |
|                     | Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada. | X   | X   |



Doraci Sônia de Moraes Vinha  
Presidente

7.1 – Cronograma de Atividades

2026

| Objetivo Específico | Atividade   | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1                   | Acolhida das famílias no serviço  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | Atendimentos individuais aos familiares   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | Elaboração de Relatórios e abertura e alimentação de prontuários.   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 2                   | Reunião para as famílias com a discussão de temas do seu interesse  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | Reunião com as famílias para planeamento e levantamento das necessidades cotidianas/organização de rotina   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | Reuniões de equipe para planeamento e organização do Serviço.   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 3                   | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | Atividades internas e externas culturais, lazer e esportivas  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 4                   | Articulação com a rede socioassistencial, sistema de garantia de direitos e com as demais políticas públicas  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada. | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |



Doraci Sônia de Moraes Vinha  
Presidente

**7.2 – Grade de Atividades**

| Objetivo Específico | Atividades  | Periodicidade    | HORÁRIO        | Dias |     |     |     |     |
|---------------------|---|------------------|----------------|------|-----|-----|-----|-----|
|                     |   |                  |                | SEC  | TER | QUA | QUI | SEX |
| 1                   | Acolhida das famílias no serviço  | Conforme demanda | 08:00 as 17:30 | X    | X   | X   | X   | X   |
|                     | Atendimentos individuais aos familiares   | Conforme demanda | 08:00 as 17:30 | X    | X   | X   | X   | X   |
|                     | Elaboração de Relatórios e abertura e alimentação de prontuários.   | Conforme demanda | 08:00 as 17:30 | X    | X   | X   | X   | X   |
| 2                   | Reunião para as famílias com a discussão de temas do seu interesse  | Mensal           | 15:00 as 16:00 |      | X   |     |     |     |
|                     | Reunião com as famílias para planejamento e levantamento das necessidades cotidianas/organização de rotina  | Conforme demanda | 08:00 as 17:30 | X    | X   | X   | X   | X   |
|                     | Reuniões de equipe para planejamento e organização do Serviço.  | Quinzenal        | 13:30 as 14:30 | X    |     |     |     |     |
| 3                   | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.   | Trimestral       | 13:30 as 14:30 | X    |     |     |     |     |
|                     | Atividades internas e externas culturais, lazer e esportivas  | Mensal           | 14:00 as 16:00 |      | X   |     |     | X   |
|                     | Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e pública  | Conforme demanda | 08:00 as 17:30 | X    | X   | X   | X   | X   |
| 4                   | Articulação com a rede socioassistencial, sistema de garantia de direitos e com as demais políticas públicas  | Conforme demanda | 08:00 as 17:30 | X    | X   | X   | X   | X   |
|                     | Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada. | Conforme demanda | 08:00 as 17:30 | X    | X   | X   | X   | X   |



Doraci Sônia de Moraes Vinha  
Presidente



## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Entidade Parceira: AMICC - Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia

CNPJ: 01.336.570/0001-10

Endereço: Rua Dr. Lino Braille, 355, Jd. Francisco Fernandes, São José do Rio Preto

Objeto da Parceria: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório

Vigência: 01/11/2025 a 31/12/2026

Valor Global: R\$ 192.057,35

### Ano: 2025

| Mês do Repasse | Valor (R\$)      | Fonte do Recurso |
|----------------|------------------|------------------|
| 01/2025        | 0,00             |                  |
| 02/2025        | 0,00             | -                |
| 03/2025        | 0,00             | -                |
| 04/2025        | 0,00             | -                |
| 05/2025        | 0,00             | -                |
| 06/2025        | 0,00             | -                |
| 07/2025        | 0,00             | -                |
| 08/2025        | 0,00             | -                |
| 09/2025        | 0,00             | -                |
| 10/2025        | 0,00             | -                |
| 11/2025        | 14.965,00        | Municipal        |
| 12/2025        | 20.206,66        | Municipal        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>35.171,66</b> |                  |

\*Valores em R\$

### Ano: 2026

| Mês do Repasse | Valor (R\$)       | Fonte do Recurso |
|----------------|-------------------|------------------|
| 01/2026        | 12.830,78         | Municipal        |
| 02/2026        | 11.253,47         | Municipal        |
| 03/2026        | 10.271,88         | Municipal        |
| 04/2026        | 10.271,88         | Municipal        |
| 05/2026        | 10.271,88         | Municipal        |
| 06/2026        | 10.271,88         | Municipal        |
| 07/2026        | 10.271,88         | Municipal        |
| 08/2026        | 10.271,88         | Municipal        |
| 09/2026        | 10.271,88         | Municipal        |
| 10/2026        | 10.271,88         | Municipal        |
| 11/2026        | 14.744,15         | Municipal        |
| 12/2026        | 35.882,25         | Municipal        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>156.885,69</b> |                  |

\*Valores em R\$

**TOTAL GLOBAL**

**192.057,35**

São José do Rio Preto, 14 de outubro de 2025.

Doraci Sônia de Moraes Vinha  
Presidente



## PLANO DE APLICAÇÃO | Por Categoria de Despesa

Entidade Parceira: AMICC - Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia

CNPJ: 01.336.570/0001-10

Objeto da Parceria: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório

Vigência: 01/11/2025 a 31/12/2026

Valor Global: R\$ 192.057,35

| 1. RECURSOS HUMANOS                |                   |                |               |                   |  |
|------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|-------------------|--|
| Descrição do Item                  | Fonte do Recurso  |                |               | Custo Total (R\$) |  |
|                                    | Municipal (R\$)   | Estadual (R\$) | Federal (R\$) |                   |  |
| 1.1 Vencimentos e Salários         | 90.743,09         | 0,00           | 0,00          | 90.743,09         |  |
| 1.2 Férias                         | 5.814,85          | 0,00           | 0,00          | 5.814,85          |  |
| 1.3 Verbas Rescisórias             | 12.507,70         | 0,00           | 0,00          | 12.507,70         |  |
| 1.4 13º Salário                    | 17.444,55         | 0,00           | 0,00          | 17.444,55         |  |
| <b>Subtotal</b>                    | <b>126.510,19</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>   | <b>126.510,19</b> |  |
| 2. ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS   |                   |                |               |                   |  |
| Descrição do Item                  | Fonte do Recurso  |                |               | Custo Total (R\$) |  |
|                                    | Municipal (R\$)   | Estadual (R\$) | Federal (R\$) |                   |  |
| 2.1 Contribuição Previdenciária    | 9.368,10          | 0,00           | 0,00          | 9.368,10          |  |
| 2.2 PIS                            | 0,00              | 0,00           | 0,00          | 0,00              |  |
| 2.3 FGTS                           | 7.825,58          | 0,00           | 0,00          | 7.825,58          |  |
| 2.4 Imposto de Renda Retido - IRRF | 4.066,02          | 0,00           | 0,00          | 4.066,02          |  |
| 2.5 Despesa com Sindicatos         | 951,86            | 0,00           | 0,00          | 951,86            |  |
| <b>Subtotal</b>                    | <b>22.211,56</b>  | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>   | <b>22.211,56</b>  |  |
| 3. BENEFÍCIOS                      |                   |                |               |                   |  |
| Descrição do Item                  | Fonte do Recurso  |                |               | Custo Total (R\$) |  |
|                                    | Municipal (R\$)   | Estadual (R\$) | Federal (R\$) |                   |  |
| 3.1 Vale Alimentação/Refeição      | 10.935,40         | 0,00           | 0,00          | 10.935,40         |  |
| <b>Subtotal</b>                    | <b>10.935,40</b>  | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>   | <b>10.935,40</b>  |  |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>159.657,15</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>   | <b>159.657,15</b> |  |
| 5. SERVIÇOS DE TERCEIROS           |                   |                |               |                   |  |
| Descrição do Item                  | Fonte do Recurso  |                |               | Custo Total (R\$) |  |
|                                    | Municipal (R\$)   | Estadual (R\$) | Federal (R\$) |                   |  |
| 5.2 Serviços de Contabilidade      | 32.400,20         | 0,00           | 0,00          | 32.400,20         |  |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>32.400,20</b>  | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>   | <b>32.400,20</b>  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 | <b>192.057,35</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>   | <b>192.057,35</b> |  |